



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 87/09, DE 28 DE ABRIL DE 2009

*Altera a composição do Conselho Municipal da
Condição Feminina – CMCF*

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF, de que trata o Decreto nº 35/09, de 18 de fevereiro de 2009, para constar a seguinte substituição:

“a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

*Titular: Roberta Hammerat de Araujo Pinto – RG Nº 22.174.338-8;
Suplente: Cristiane Porfirio Damaceno e Silva, RG Nº 33.525.051-8, em substituição a Adriana Zambotto – RG Nº 24.689.759-4;”*

Art. 2º Em razão da substituição do artigo anterior, o Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF, passa a ter a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CARAGUATATUBA – CMCF

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Roberta Hammerat de Araujo Pinto – RG Nº 22.174.338-8;
Suplente: Cristiane Porfirio Damaceno e Silva, RG Nº 33.525.051-8;

b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

Titular: Norma Aparecida Quirino – RG Nº 17.263.242-0;
Suplente: Ednéia Maria Pereira – RG Nº 6.950.705-3;

c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular: Aline Rodrigues Alves Medeiros da Silva – RG Nº 30.845.171-5;
Suplente: Maia Soares Bizan – RG Nº 30.394.010-4;



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Claudia Regina Ferreira Fornitani - RG N° 19.830.553-9;
Suplente: Alessandra de Magalhães Ciaca - RG N° 32.804.524-X;

II - DA SOCIEDADE CIVIL

1. NOMES DOS TITULARES:

- a) Maria Clébia Ivo Maziero - RG N° 2.220.565-2;
- b) Maria Aparecida Waack - RG N° 1.185.461;
- c) Elza Martins de Souza - RG N° 3.544.391-1;
- d) Maria Aparecida Lisboa - RG N° 33.598.399-6;
- e) Luiza Maria Rangel - RG N° 15.720.627-0;

2. NOMES DOS SUPLENTES: (serão nomeados após a eleição de abril/09)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de abril de 2009

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

